

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 360, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para o servidor **LUCIANO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Lavador e Lubrificador de Veículos, Nível II, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 26/07/2023 até 24/08/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 25/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 26 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para o servidor **NIVALDO SOARES ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Patrimônio e Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 27/07/2023 até 25/10/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 26/10/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 27 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **FERNANDA DE ALMEIDA MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Zelador, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 27/07/2023 até 25/08/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 26/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 27 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 098/2023

Partes	Município de Jateí/MS Claudineia da Silva
Objeto	A CONTRATADA , classificada no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04 de março de 2021, devidamente prorrogado através do Decreto n. 063/2022, de 08 de dezembro de 2022, atuará na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	24/07/2023 e término em 22/08/2023.
Valor	R\$ 1.559,24 (Um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 3190.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	24 de julho de 2023.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Claudineia da Silva – Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 117/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

TDR INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 86.205,44 (oitenta e seis mil duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e será aditado em **R\$ 19.068,48 (dezenove mil sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**. O valor global do contrato passará para R\$ 105.273,92 (cento e cinco mil duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, mais **12 (doze) meses** a contar de **02/08/2023** a **01/08/2024** em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo 117/2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 01 de agosto de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**

Prefeito Municipal

TDR INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ nº 02.587.070/0001-13

Alberto Moreno Filho

CPF nº 782.847.321-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024.2023
PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 01 (um) dia da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);

- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso); <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal; <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> .
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 03 de agosto de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 024.2023

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
32º	FLAVIA GRAZIELI SARAIVA SANTANA

